



Processo: 000.298/2022-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Município de Princesa Isabel - PB

Responsável(eis): Domingos Sávio Maximiano Roberto, José Sidney Oliveira

Interessado(os): Caixa Econômica Federal

DESPACHO

Trata-se de tomada de contas especial instaurada pela Caixa Econômica Federal (mandatária da extinta Secretaria Executiva do Ministério das Cidades), em desfavor de José Sidney Oliveira e Domingos Sávio Maximiano Roberto, ex-prefeitos, em razão de omissão no dever de prestar contas do Contrato de Repasse 0182423-36 (Siafi 534227), firmado entre o Ministério das Cidades e o município de Princesa Isabel/PB, cujo objeto foi a implantação e/ou melhoria de obras de infraestrutura urbana naquela municipalidade.

Fui sorteado relator destes autos em razão da aposentadoria do E. Ministro Substituto André Luís de Carvalho.

A Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE) propôs citar os responsáveis pela totalidade dos recursos federais repassados (R\$ 28.686,22, em valores históricos).

Tendo em vista que o contrato de repasse vigeu de 9/12/2005 a 31/12/2015, com prazo para apresentação da prestação de contas encerrado em 29/2/2016, que os responsáveis não foram chamados aos autos no âmbito do TCU e a publicação da Resolução-TCU-344/2022, remeto este processo à unidade técnica para que avalie se houve a prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, neste caso, retornando-o ao meu gabinete via MP/TCU.

À SecexTCE.

Brasília, 27 de outubro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Walton Alencar Rodrigues
Relator